



PROCESSO 15/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018 – SEMASA

**ATA Nº 01/2018 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2019, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 68/2018, que tem por objeto **a Registro de Preços para Aquisição de óleo Diesel S-10, com fornecimento e instalação de 02 (dois) tanques aéreos em regime de comodato, para instalação da ETA e na ERAB 3**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). De acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: SAFRA DIESEL LTDA e SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA. Ambas apresentaram proposta. Pela análise, certificou-se que foi desclassificada a proposta da Empresa SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA, pela ausência das declarações previstas no subitem 5.8.4 do Edital; A proposta da Empresa SAFRA DIESEL LTDA atende as exigências editalícias, sendo-a classificada. No horário estipulado, iniciou-se a fase de lances. Encerrada a etapa de lances no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico com intervalo de tempo de até 30 (trinta) minutos, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema. Constatada ausência de lances, havendo única empresa classificada, para que se caracterize a competitividade - objetivo fim da modalidade Pregão, realizou-se a abertura da fase de negociação. Após concluídas estas etapas, revelou-se a classificação do menor preço: **SAFRA DIESEL – R\$ 3,30 o litro, totalizando R\$ 990.000,00.** As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira concedeu prazo de 01 (uma) hora à Participante com menor preço, para envio da documentação de habilitação e da proposta readequada. Concluída a análise dos documentos de habilitação e da proposta apresentada, certificou-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias. Às 16:46 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
*Pregoeira*

**Reno Rogério de Camargo**  
*Equipe de Apoio*